

PORTARIA Nº 102/GSF/SEFAZ/2017

Alterar a Portaria nº 042/GSF/SEFAZ/2017, de 01 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL no exercício das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar onde se lê:

"Definem os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que participarão dos trabalhos relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN."

Leia-se:

"Definem os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que participarão dos trabalhos relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro - FFEB."

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria nº. 042/GSF/SEFAZ/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Definir os servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual que terão participação, no exercício de 2017, nos grupos de trabalho relativos ao Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, da Secretaria do Tesouro Estadual - STN e do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro - FFEB, conforme o Anexo Único da presente Portaria".

Art. 3º Incluir ao Anexo Único da Portaria nº 042/GSF/SEFAZ/2017, publicada em 01 de Março de 2017, os servidores lotados na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE, conforme descrito abaixo:

Servidor	Grupo de Trabalho	
	STN	FFEB
Vanessa Souza Alves		X

Luciana Martins Dornas X

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)